Respostas aos questionamentos feitos pela empresa AMBIPAR RESPONSE, Sra. Daniella Borges, à licitação presencial LMP 003/22 – "Contratação de empresa para prestação de serviço contínuo de apoio às ações de prevenção e controle de riscos ambientais e de atendimento a emergências no Porto de São Sebastião com cessão de mão de obra".

Sra. Daniella,

Seguem as respostas aos seus questionamentos:

Dúvidas Técnicas–EditalLIMP–003/22

- Com relação às embarcações poderiam nos fornecer algumas informações como memorial descritivo, fabricante , manuais, TIE e CTS, se aplicável, bem como o histórico das manutenções preventivas e corretivas?

Resp.:- Embarcações Levefort, estão atualmente em manutenção e correção de motores.

- Solicitamos inventário de bases, com descrição de todos os materiais e equipamentos, bem como o prontuário de manutenção.

Resp.: - Inventário disponibilizado no PEI em seus anexos (site do Porto: http://portoss.sp.gov.br/home/meio-ambiente/emergencia/)

- Em caso de necessidade custos adicionais, entendemos que essa responsabilidade é da contratante. Correto?

Resp.: Não haverão custos adicionais. As horas extras de pessoal ou pagamento por aviso prévio deve fazer parte da composição de valores do licitante. Os custos com reposição de peças, materiais de consumo, manutenções, serão custeadas pela linha de "manutenção" com valor fixo de R$ 15.000,00/mês, a ser faturado conforme comprovação de gastos.

- As despesas referentes a energia, água, aluguel, EPI para atendimento de emergências são por conta da contratada. Correto?

Resp.: - Energia e água fazem parte da contratante. Eventuais aluguéis (não imagino quais) e EPIs são de responsabilidade do licitante.

- Poderia por favor nos encaminhar os arquivos em Excel dos anexos: Anexo III.2, Anexo III.3, Anexo III.4, Anexo III.5

Resp.: Serão encaminhados.

- Com relação a documentação técnica, será necessário apresentação de atestado de capacidade técnica e ART? Não vimos essa solicitação em edital.

Resp.: - Se não está no Edital, não é necessário.

- Em relação aos planos de emergências, pedimos a gentileza de informar de quem é a responsabilidade pela emissão e atualização dos planos de emergência.

Resp.: - Responsabilidade da contratante, porém com auxílio (caso necessário e possível) da contratada. Aceitamos sempre sugestões para busca da melhoria contínua. Isso não faz parte do escopo da contratação, porém a experiência da contratada será sempre bem vinda.

- Solicitamos também, os procedimentos de manutenção de todos os equipamentos.

Resp.:- Não há e deverão ser desenvolvidos.

- Será disponibilizado viaturas?

Resp.:- Somente em casos de emergências e sinistros. Temos uma viatura que pode ser utilizada, porém há divisão no seu uso, então deverá ser previamente programado.

À disposição,

Comissão de Licitação